

PORTARIA D.G. Nº 112/2021,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395 de 29 de outubro de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2350/2021,

Considerando o Despacho DG nº 1759/2021, constante no doc. 4, autorizando o deslocamento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. MARCELO NAZARETH BOURA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308161684, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, em virtude de ter viajado a cidade de Imperatriz/MA, no dia 1º de junho de 2021, conduzindo viatura AMAROK, de placa OJN-1752, a disposição daquela VT, a fim de realizar vistoria objetivando a coleta de orçamento para elaboração de Ordem de Serviço pelo Setor de Transportes.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o dia 1º de junho de 2021, conforme informações contidas nos docs. 1 e 4.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm